



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Padre Frei Gilson da Silva Pupo Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega das referidas homenagens se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de setembro de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de setembro de 2015.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/rnb.